



## DECRETO Nº 168/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

### CONVOCA:

**Art. 1º** - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

**Art. 2º** - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 18 de Outubro de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II DO DECRETO Nº 168 /2018**

<b>Cargo: (16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>45º</b>	<b>NOBERTO JOAQUIM</b>

<b>Cargo: (32) TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/1-ZONA URBANO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>104º</b>	<b>GRACIELA PINHO DA SILVA</b>

Diamantino/MT, 18 de Outubro de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 168 /2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - <b>(reconhecer firma)</b>
Declaração de Bens - <b>(reconhecer firma)</b>
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ( <b>págs. fotografia e identificação</b> ) - <b>(Autenticado)</b>
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade <b>(Autenticado)</b>
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - <b>(Autenticado)</b>
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento <b>(Autenticado)</b>
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> <b>(Autenticação no site)</b>
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/">http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/</a> <b>(Autenticação no site)</b>
Certidão Negativa de Débitos para com o Município <b>(SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)</b>
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - <b>(reconhecer firma)</b>
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. <b>(NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)</b>
Comprovante de Escolaridade - <b>(Autenticado)</b>
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados <b>(SETOR DE RH)</b>
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - <b>Cópia do Cartão</b>
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício Nº 189 /SMEC/2018

Diamantino/MT, 16 de Outubro de 2018.

Aos Cuidados

**CAMILE DA SILVA GENRO E/OU DINÁ BENEDITA CONCEIÇÃO DE ARAUJO.**

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar os classificados, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

Considerando que os classificados **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA** e **WALLAF WILSON DE ARRUDA NASCIMENTO**, desistiram das vagas ofertadas, conforme os Decretos nº 162/2018 e nº 163/2018, respectivamente publicado em 08/10/2018 e 11/10/2018, em anexo.


Estamos precisando preencher 01 (uma) vaga existente para o cargo de Motorista Educacional, em caráter de **URGÊNCIA** tendo em vista que não há motorista, para fazer a linha do transporte escolar zona rural, em virtude ao afastamento pelo INSS do Servidor **FERNANDO ANDRADE BORGES**, e também 01 (uma) vaga de **Técnico de Desenvolvimento Infantil** a rescisão da Servidora **ANA CLARA PINTO**, conforme o documento em anexo.

(16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45º	NORBERTO JOAQUIM

(32) TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 1 - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
104º	GRACIELA PINHO DA SILVA

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ALVARO, CPE  
CITAN, W  
VENSO.  
17/10/18  
F. derbaldo Alves Teixeira  
Municipal de Administração  
DIAMANTINO - MT

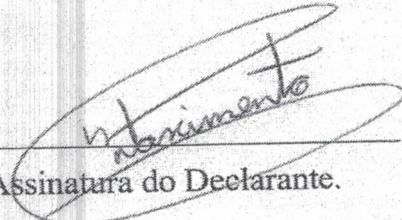


## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Waldaf Wilson de Almeida Nascimento, RG nº 2163113-1, CPF nº 052.384.911-74, brasileiro (a), Estado Civil solteiro, residente e domiciliado na Rua das Verdianas S/N na cidade de Nova Mutum - MT - MT, tendo sido CLASSIFICADO no Processo Seletivo nº 002/2017, classificado em 103º lugar, para o cargo de motorista escolar, com 53 pontos, tendo sido CONVOCADO para assumir uma das vagas existentes, para a qual me inscrevi, est ou desistindo da vaga a mim oferecida, por motivos pessoais.

E por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração.

Diamantino/MT, em 16 de Outubro de 2018.

  
Assinatura do Declarante.